RESOLUÇÃO Nº 011/2026.

"Concede o Título de Cidadania Honorária "Diploma Gabriel de Rezende Passos", a Nivaldo Palhares Silva e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Nivaldo Palhares Silva o Título de Cidadania Honorária "Diploma Gabriel de Rezende Passos".

Art. 2º - A outorga da honraria será em data estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica, que se reunirá em Sessão Magna para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 27 de outubro de 2026.

Valdemiro Faria Gomides
Presidente